

A ciência transforma, mas só se for compreendida



» ANDRÉ KAURIC DE CAMPOS
Jornalista e especialista em comunicação científica

A história mostra que a insegurança com o novo não é novidade. Desde que a humanidade aprendeu a transformar ideias em ferramentas, todo salto tecnológico foi precedido por uma fase de dúvida, resistência, desconfiança — e muita desinformação. É um período de desorientação coletiva, em que o pensamento crítico parece hibernar e a mente pública se torna refém de processos que se impõem de forma automatizada, sem qualquer domínio social.

É justamente nesse lapso entre a revolução e a compreensão que surgem os maiores perigos: a lucidez coletiva se fragiliza, e a população se torna mais vulnerável à manipulação por parte de pessoas ou corporações oportunistas, gananciosas e sabotadoras do bem comum. Foi assim com a teoria da evolução, a energia nuclear e os antibióticos. Ainda é com as vacinas, a informação e as redes sociais.

Esse intervalo entre a tecnologia e seu domínio público pode ser fatal. E a receita para evitar o colapso sempre foi a mesma: comunicação pública da ciência.

Vejam o caso da inteligência artificial (IA), um dos grandes saltos tecnológicos do nosso tempo

— ao lado da computação quântica, da biotecnologia e da automação autônoma. No Brasil, por exemplo, a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) representa um avanço relevante. Diretrizes foram definidas. Centros de pesquisa estão sendo anunciados em diferentes estados, inclusive no Distrito Federal. O plano é robusto: princípios éticos, regulamentação, segurança, transparência e incentivo à inovação.

Mas há uma ausência comum — e grave — em todas essas iniciativas: não há qualquer eixo, meta ou investimento voltado à comunicação pública da ciência. E isso compromete tudo.

A IA é, antes de tudo, uma nova forma de se relacionar com o mundo, com os dados, com as decisões. Mas, quando a população não é chamada a entender — apenas a obedecer —, cria-se um ambiente propício à desinformação, ao medo e ao uso indevido. A IA pode transformar e unir o mundo — mas só com educação e comunicação podemos fazê-la conversar de forma eficiente e sábia.

Assim como a internet, o medo da IA não é da tecnologia; é do novo. Do que não se conhece. Do que não se domina. Do que é anunciado como inevitável, mas não explicado como funciona. Sem pontes entre o conhecimento técnico e o entendimento público, corremos o risco de construir muros em vez de caminhos. A IA para o povão não será de inteligência — será de ilusão.

Não basta que os algoritmos sejam éticos. É preciso que sejam compreendidos. Não basta que os dados sejam transparentes. É preciso que estejam acessíveis. O problema não é a inteligência artificial

— é a ausência de comunicação real.

Sem comunicação pública da ciência, até o progresso vira ameaça. A tecnologia evolui. Mas o entendimento precisa acompanhar. O futuro só será coletivo se for compreensível. Inteligência artificial, sem escuta e explicação, vira apenas exclusão automatizada.

Imagine algoritmos decidindo quem recebe um benefício social, quem será priorizado na saúde pública ou quais bairros devem ter mais policiamento. Agora, imagine que ninguém sabe como essas decisões são feitas — nem mesmo quem as administra. A inteligência vira opacidade. O automatismo vira desumanização.

Lá atrás, Galileu Galilei foi obrigado a silenciar suas descobertas porque contrariava o poder e a ignorância de sua época. A ciência descobriu que a Terra se move — e foi obrigada a ficar parada. Séculos depois, sem comunicação pública, a IA sofre do mesmo sintoma: será de domínio de poucos, mas não do público. E, nesse cenário, nós seremos os verdadeiros robôs — programados pela lógica de uma IA sem participação popular, a serviço dos interesses de quem lucra com a desinformação.

Por isso, a comunicação da ciência é tão essencial quanto a ciência em si. Não se trata de uma opção estética — mas de uma urgência democrática. Para que a inteligência artificial e outras inovações sirvam ao povo, elas precisam ser entendidas pelo povo. E isso só se faz com tradução, escuta, diálogo e envolvimento. A tecnologia pode mudar o mundo. Mas só a comunicação pública da ciência pode garantir que esse mundo seja de todos.

Dia da Advocacia: OAB/DF 65 anos presente!



» PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA, POLI
Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF)

Celebrar o Dia da Advocacia, 11 de agosto, neste ano em que a Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) completa seus 65 anos é mais que um marco no calendário. É um solene momento de reverenciar a memória, honrar o legado daqueles que pavimentaram nosso caminho e de expressar profunda gratidão a todos que, hoje, abraçam nossa nobre profissão com inabalável ética, integridade e dedicação, defendendo intransigentemente o Estado Democrático de Direito, a nossa Constituição Federal e os direitos inalienáveis de cada cidadão.

Penso que “servir” seja a palavra que melhor define o perfil da advocacia em seu exercício profissional. Estamos à disposição da sociedade brasileira, somos a voz dos que anseiam por justiça e a profissão que se faz imprescindível ao cumprimento do direito.

Para que esse exercício profissional pudesse florescer em sua máxima potência aqui no Distrito Federal, contamos com a visão e a coragem dos pioneiros da OAB/DF. Mais precisamente, em 25 de maio de 1960, apenas 34 dias após a inauguração de Brasília, em uma reunião de cerca de 30 advogados numa sala emprestada do Tribunal de Justiça, nasceu nossa instituição. O Dr. Leopoldo Cezar Miranda Lima Filho foi eleito nosso primeiro presidente e, em um gesto que já indicava a vocação da OAB/DF pela igualdade, a primeira inscrição, de número 002, foi concedida ao colega Gilvan Correia de Queiroz. Nunca tivemos o inscrito número 001!

Esse espírito de união e nivelamento, que evitou animosidades e celebrou a irmandade profissional desde o nascedouro, permanece vivo entre nós. Costumeiramente, em nossas cerimônias de entrega de carteiras, reafirmo que cada colega iniciante, ao entrar para a nossa casa, detém as mesmas responsabilidades e prerrogativas que aqueles com décadas de experiência. Somos iguais perante a Ordem e a Justiça.

E foi ao longo de sua existência que a OAB/DF se notabilizou por sua incansável resistência frente a adversidades, seja na árdua conquista de sua sede própria, na 516 Norte, e na expansão para suas atuais 14 subseções, seja na corajosa insurgência contra o autoritarismo do regime militar.

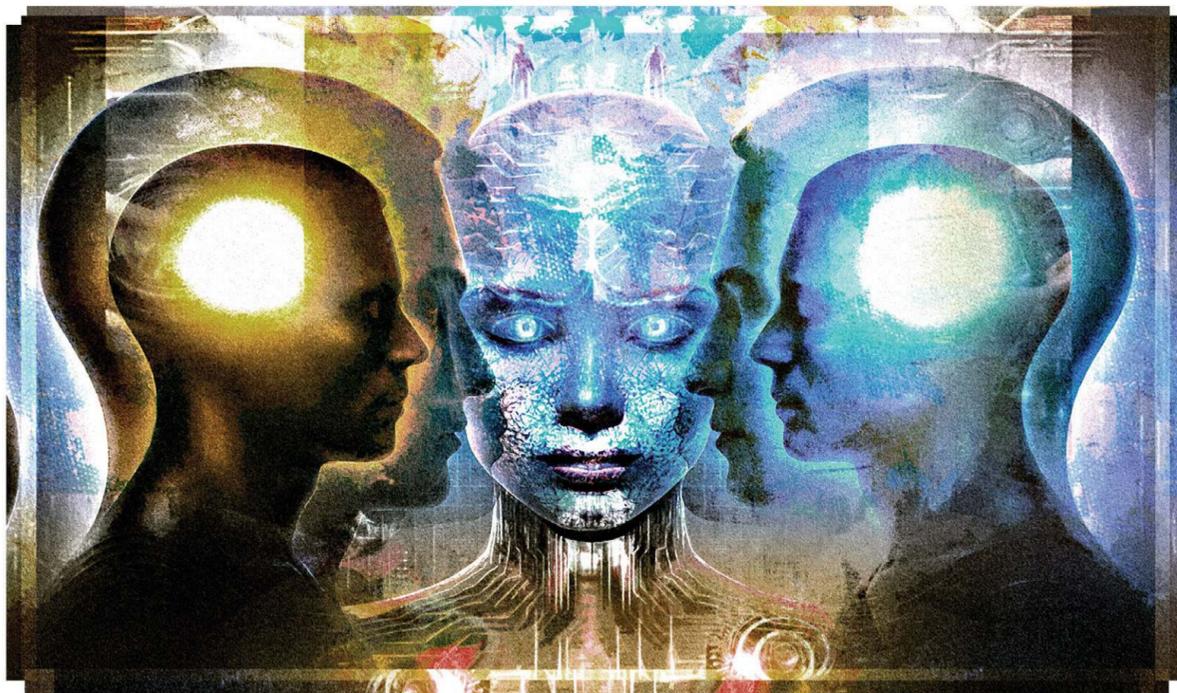
É impossível falar dos 65 anos sem aplaudir aqueles que enfrentaram atos institucionais, repudiaram a censura e a repressão aos movimentos estudantis. Em 24 de outubro de 1983, militares invadiram a sede da OAB/DF buscando impedir os trabalhos durante o 1º Encontro da Advocacia do Distrito Federal, em episódio de resistência que o então presidente, nosso inesquecível Dr. Maurício Corrêa, assim, relatou: “Não cedemos. Fizemos a reunião e os militares interditarão o prédio. Como não abrimos mão do encontro, tivemos de sair de mãos dadas e cantando o Hino Nacional. Recusamo-nos a voltar. Só voltamos com a dignidade restabelecida”. De fato, nada os deteve; nem mesmo quando, no ano seguinte, um incêndio devastou dois andares da sede, numa tentativa vil de apagar a história da instituição e silenciar suas vozes.

Muitas lutas se seguiram e continuam até hoje. Enquanto atual presidente da OAB/DF, celebro cada avanço civilizatório dos quais fomos protagonistas, tais como a conquista da paridade de gênero na Ordem, a instituição de cotas raciais e a defesa intransigente das prerrogativas que garantem o exercício profissional, hoje realizada 24h por dia por equipe altamente capacitada. A adaptação aos novos tempos, como a agilidade na primeira solenidade virtual durante a pandemia da covid-19, demonstra nossa capacidade de inovar sem jamais perder a essência. Deixamos para trás um passado escrito em papéis para adentrar o mundo digital, sem perder a nobreza de nossas tradições. O compromisso com a categoria e os direitos dos cidadãos, como no episódio do 8 de janeiro de 2023, reitera nosso passado de coragem e a predestinação ao protagonismo no futuro.

Muito já foi feito, e nos honra recontar neste espaço a nossa história, intrinsecamente ligada à celebração do 11 de agosto, data que marca a criação dos dois primeiros cursos de direito no país: em 1827, um em São Paulo e outro em Olinda.

Estamos prontos para o porvir, certos de que a advocacia do DF não faltará aos anseios de quem tanto clama por Justiça, defendendo a democracia e os direitos fundamentais contra quem quer que lhes tente afrontar e, acima de tudo, pregando o cumprimento da Constituição Federal e o respeito às instituições, que são sempre muito maiores do que pessoas passageiras.

OAB/DF, sempre presente! Salve a advocacia do Distrito Federal! Salve 11 de agosto, Dia da Advocacia brasileira!



Crueldade contra animais deve ser crime hediondo



» CÉLIO STUDART
Deputado federal, vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Animais

A violência contra animais no Brasil atingiu um nível inaceitável. Em todo o país, casos de maus-tratos extremos circulam diariamente nas redes sociais, chocando a população e provocando indignação coletiva. Segundo dados recentes, no Rio de Janeiro, apenas nos primeiros meses do ano, foram registradas quase 10 mil denúncias de maus-tratos. Casos são frequentes e revoltantes, como o dos assassinatos de gatos tigrados no Distrito Federal e, recentemente, a cena de um animal sendo arrastado por uma moto no interior do Ceará. Mesmo com tantos episódios e o clamor nas redes sociais, que atuam como vigilantes dos direitos desses seres, a resposta das instituições de Justiça, muitas vezes, não acompanha a gravidade dos crimes. A punição branda, quando ocorre, estimula a reincidência e reforça a ideia de que a vida animal vale pouco — ou quase nada — diante da lei.

Esse cenário escancara um problema profundo: a falta de compreensão real, por parte da sociedade e de setores do Judiciário, sobre os direitos dos animais. Eles não são objetos. São seres sencientes, capazes de sentir dor, medo e afeto.

Por isso, merecem proteção efetiva por meio de leis rigorosas e sua devida aplicação. É inegável que o aumento das denúncias indica maior consciência popular. No entanto, essa evolução precisa ser acompanhada por ações firmes do Estado.

Apesar de avanços legislativos nos últimos anos, ainda há condescendência na forma como a Justiça trata os agressores. Em muitos casos, eles são presos em flagrante e soltos em audiências de custódia poucas horas depois, sem medidas restritivas compatíveis com o ato cometido. Isso cria um ciclo de impunidade e fragiliza os esforços de combate aos maus-tratos. Em vez de servir como ferramenta de responsabilização, o sistema acaba funcionando como estímulo para novos crimes.

Por esse motivo, defendo que crimes de maus-tratos a animais — especialmente quando cometidos com crueldade e que resultem na morte — sejam classificados como crimes hediondos. Essa proposta está no Projeto de Lei 2.475/2025, de minha autoria, em tramitação na Câmara dos Deputados. A nova tipificação impediria, por exemplo, que esses crimes fossem resolvidos por meio de acordos de não persecução penal — prática que permite substituir penas por medidas alternativas, como prestação de serviços à comunidade. Em crimes bárbaros, isso é inadmissível.

Uma medida urgente é a instalação de delegacias especializadas na proteção animal, com estrutura adequada e profissionais capacitados para lidar com esse tipo de violência. Essas unidades devem ser sensíveis às denúncias envolvendo abandono, negligência e maus-tratos, especialmente nos casos que envolvem crueldade física e a morte dos inocentes. Devem, ainda,

atuar com o Ministério Público, garantindo que as ocorrências sejam investigadas e encaminhadas nos estados e municípios reforça o papel preventivo e punitivo do Estado. No Distrito Federal, já há uma experiência exitosa, que queremos expandir para todo o Brasil.

A discussão ganhou ainda mais força após a aprovação da Lei de Cadeia para Maus-tratos — da qual tive a honra de presidir a Comissão Especial —, que aumentou as penas para maus-tratos especificamente a cães e gatos. Mesmo após essa e outras vitórias legislativas, ainda vemos decisões judiciais que não aplicam as penas máximas previstas nem refletem a gravidade dos crimes. O que falta, muitas vezes, é vontade de fazer valer a lei com o rigor que a sociedade espera.

Outro ponto sensível é a audiência de custódia. Criada para garantir os direitos humanos e evitar abusos do Estado, ela não pode continuar sendo usada como brecha para liberar agressores reincidentes de forma automática. Precisamos rever protocolos, criar filtros específicos e deixar clara a posição do Estado brasileiro: quem comete crimes contra animais será punido com seriedade e rigor.

A proteção animal não é pauta secundária. Ela está diretamente ligada aos valores mais básicos de uma sociedade civilizada: respeito, empatia, responsabilidade. Os crimes contra animais hoje são acompanhados e cobrados pela sociedade, que não tolera mais tais práticas. Ao tratarmos com firmeza quem pratica crueldade contra seres indefesos, reafirmamos o compromisso do Brasil com a justiça.